



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133/2021 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para contratação em caráter emergencial por 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Valença-BA, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado, em atendimento à solicitação e projeto básico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Valença – BA, junto à empresa **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº.02.833.748/0001-09, cujo o valor mensal da contratação é de R\$ 1.901.035,20 (um milhão e novecentos e um mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Valença, 05 de fevereiro de 2025

MARCOS ANTÔNIO MEDRADO

Prefeito